

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Sr. STEPAN NERCESSIAN)**

Requer informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a crise no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações à Exma. Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora **MIRIAM BELCHIOR** sobre a suspensão, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da divulgação dos resultados trimestrais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), que apresenta a situação do mercado de trabalho no País.

Considerando que a metodologia vem sendo utilizada pelo IBGE desde 2006 e a Pnad Contínua começou a ser realizada em caráter excepcional em outubro de 2011, em pelo menos 20 regiões metropolitanas, além de cinco capitais estaduais e no Distrito Federal; considerando ainda que em janeiro de 2012, a Pnad Contínua foi estendida para todo o território nacional e, de acordo com as Notas Metodológicas publicadas pelo IBGE no início deste ano, desde então faz parte do conjunto de pesquisas do Instituto.

Solicita-se que seja informado o seguinte:

1. Os resultados da Pnad Contínua, com alcance nacional, indicam que em 2013 houve desemprego no País maior do que o governo havia divulgado. Foi publicado na imprensa em meados de abril/14 que a Pnad Contínua constatou ter sido de 7,1% o desemprego médio no País em 2013. Esse é, de fato, o dado encontrado na pesquisa?
2. Quem tomou a decisão de suspender a divulgação da Pnad Contínua?
3. O que motivou o pedido de demissão, da Senhora Marcia Maria de Melo Quintsrl, até então Diretora de Pesquisa do IBGE, e da Senhora Denise

Britz do Nascimento Silva, coordenadora-geral da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, logo após a decisão de suspender a divulgação da Pnad Contínua?

4. Porque outros coordenadores e gerentes estratégicos da Diretoria de Pesquisas do IBGE acompanharam a posição de sua diretora e disseram em nota ser “insustentável” a sua permanência nos cargos caso a suspensão seja mantida?
5. Qual é a justificativa para a suspensão do calendário de divulgação dos resultados trimestrais da Pnad em 2014 – a próxima estava marcada para o dia 27 de maio – e o reinício das divulgações em janeiro de 2015, quando o vencedor da eleição presidencial já tiver tomado posse? É para não prejudicar a candidatura oficial?
6. Há escassez de recursos financeiros na execução orçamentária do IBGE?
7. Em caso de resposta afirmativa, enviar cópia da execução orçamentária e financeira a partir de 2013 até a presente data.
8. Quem são os autores da solicitação para que haja mudança de metodologia na PNAD?
9. Quais são os países que utilizam o mesmo método do IBGE para elaboração da PNAD?
10. Com base em que dado o IBGE determinou a data de 6 de janeiro de 2015 para voltar a divulgar a PNAD?
11. A mudança do cronograma original para divulgação da pesquisa foi aprovada por quais órgãos colegiados do IBGE?
12. Houve ingerência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na pessoa da titular da Pasta, nos processos decisórios que levaram o IBGE a alterar a data de divulgação da PNAD, inicialmente, prevista para junho de 2014?

JUSTIFICATIVA

A ser verdade o resultado da Pnad Contínua, de que o desemprego médio no País em 2013 foi de 7,1%, deve ter provocado grande comoção entre os membros do governo acostumados a outro indicador, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) também aferida pelo IBGE, que tem apontado para um desemprego em torno de 5% - número que certamente tem impacto eleitoral muito mais favorável para a candidatura oficial do que o da Pnad Contínua. Essas duas pesquisas, porém, são diferentes, baseadas em metodologias e critérios diferentes e com abrangências igualmente diferentes: a PME limita-se a seis regiões metropolitanas e a Pnad Contínua tem alcance nacional, muito mais consistente e representativa.

Documentos técnicos publicados pelo IBGE e declarações da presidente da instituição, Senhora Wasmália Bivar, à imprensa mostraram que há tempos a metodologia da pesquisa não precisa mais ser revista ou testada. Tanto que em setembro do ano passado, em entrevista ao jornal Brasil Econômico, a presidente do IBGE afirmou que, "quando começarmos a produzir [os dados] teremos que divulgar um cronograma e não poderemos parar". O cronograma foi amplamente anunciado no início deste ano (os dois primeiros resultados foram divulgados na data prevista), mas, por alguma razão, a presidente e outros diretores do IBGE decidiram suspender a divulgação.

Recentemente, a presidente do IBGE anunciou que a próxima divulgação da Pnad Contínua, prevista para junho de 2014, estava suspensa até 2015, para que pudessem ser feitas mudanças na metodologia da pesquisa. A mudança havia sido solicitada pelos senadores Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Armando Monteiro Neto (PTB-PE), com o argumento de que havia uma diferença no cálculo da renda per capita entre os Estados que poderia suscitar questionamentos jurídicos na hora da divisão do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

No entanto, em 14 de abril, 45 servidores do IBGE, em carta aberta, esclareceram que os dados fornecidos pela Pnad Contínua são precisos e atendem às exigências previstas na Lei Complementar n.º 143/2013, que determina o indicador como base para o rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

O atendimento à lei foi a justificativa dada pelo Conselho Diretor do IBGE para suspender a divulgação da Pnad Contínua.

Na carta aberta, os técnicos das coordenações diretamente envolvidas na Pnad Contínua afirmam que, mesmo se houvesse necessidade de estudos adicionais sobre a metodologia, seria possível conciliar a revisão da pesquisa com as próximas divulgações, "apesar das restrições de recursos orçamentários e humanos que afetam o instituto".

A mudança do calendário de divulgação da Pnad Contínua, desconfia-se, não foi por razões técnicas. Tanto que motivou o pedido de exoneração de dois dos oito integrantes do conselho diretor do órgão: Marcia QuintsIr, diretora de Pesquisas, e Denise Britz do Nascimento Silva, coordenadora-geral da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence). O episódio gerou uma das piores crises institucionais da história do IBGE. Em carta enviada ao conselho, 18 coordenadores e gerentes ameaçaram também pedir exoneração, numa entrega de cargos coletiva.

A suspensão da divulgação dos resultados trimestrais da Pnad Contínua - que apresenta a situação do mercado de trabalho no País - deixa claro que o governo não hesitará em intervir em qualquer órgão público, se for necessário para evitar que informações eventualmente negativas sobre o desempenho da economia causem danos à candidatura oficial à reeleição.

Nem mesmo instituições respeitadas como o IBGE, que construíram ao longo de muitas décadas uma reputação reconhecida internacionalmente pela qualidade e isenção de seu trabalho e produzem informações essenciais para a formulação de políticas públicas e para decisões das empresas privadas e das famílias, escapam da irresponsável ingerência do governo, tudo pela permanência no poder.

Pela gravidade dos fatos requeiro a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

**DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN
PPS/RJ**